



*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga –
Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-
5808/3237-1221 (Fax)*



EDITAL Nº 01/2013

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção da 13ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e da 4ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas e até 7 (sete) vagas para o Curso de Doutorado em Políticas Públicas, na Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

Podem candidatar-se para a 13ª Turma do Mestrado em Políticas Públicas, profissionais portadores de diploma de curso de graduação, ou alunos/as que sejam concludentes no 2013/2 de cursos de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência,

fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 4ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas estão habilitados à inscrição portadores de título de Mestre em mestrados acadêmicos ou mestrados profissionalizantes com defesa pública de dissertação, recomendados pela CAPES, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 01/09/2013 a 25/10/2013. A entrega da documentação será **na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela**, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fones (86) 3215-5808 e 3237-1221, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min, **no período de 01/09/2013 a 25/10/2013**. O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Apresentar comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Original com cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

- c) Original com cópia do diploma ou da ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES, para os candidatos ao doutorado. Os alunos do último período do curso de mestrado poderão se inscrever para a seleção do doutorado mediante declaração contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula;
- d) Original com cópia da ata de defesa pública de dissertação no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
- e) Original com cópia do histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior (para os candidatos ao curso de mestrado);
- f) Cópia da folha de rosto e do resumo da dissertação de mestrado (apenas para os candidatos ao curso de doutorado);
- g) Original com cópia do histórico escolar do mestrado (para os candidatos ao curso de doutorado);
- h) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq);
- l) Três cópias de um Projeto de Pesquisa. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se vincula. Essas informações devem constar na primeira página.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 13ª Turma do Mestrado em Políticas Públicas e da 4ª Turma do Doutorado em Políticas Públicas da UFPI será efetivado em 5 (cinco) etapas. A primeira etapa consistirá na Homologação dos Pedidos de Inscrição; a segunda etapa constará de uma Prova Escrita (eliminatória) para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a terceira etapa compreenderá a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

dos candidatos aprovados na Prova Escrita; a quarta etapa consistirá em uma Entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A avaliação nesta etapa se fundamentará na análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* dos candidatos e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital; a quinta etapa corresponde à avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatório), que seguirá critérios de pontuação conforme o Anexo IV deste Edital.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação **dos resultados de todas as etapas** será feita no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no *site* da UFPI.

3.1. Descrição do procedimento da seleção

a) **Primeira Etapa** – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

b) **Segunda Etapa** – Prova Escrita. A Prova Escrita deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. Tem caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa: "Estado, Sociedade e Políticas Públicas" (dado a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo I deste Edital. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h as 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Coordenação do Programa. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido da Carteira de Identidade e Comprovante de Inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.

• Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores;

- Clareza, objetividade e postura crítica;
- Capacidade de articulação e exposição das ideias;
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.

• **Observações complementares:**

- 1) Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal, usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- 2) Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

c) **Terceira Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Prova Escrita. O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias no ato da inscrição, deve conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais e estar vinculado, necessariamente, aos temas de investigação dos professores listados no Anexo II deste Edital.

O Projeto de Pesquisa deve conter **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações).

A avaliação de cada Projeto será feita por dois membros da Comissão de Seleção e 1 professor orientador do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

• **Crítérios de Avaliação desta Etapa:**

- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;

- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

d) Quarta Etapa – Entrevista - Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A Entrevista será gravada e realizada por dois membros da Comissão de seleção e um professor integrante da linha de pesquisa a qual o projeto se vincula. A Entrevista consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*, sendo composta de 2 (dois) momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral, com duração de até 15 (quinze) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo III deste Edital.

e) Quinta Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

f) Divulgação do resultado final - A divulgação dos resultados ocorrerá no período de 10 a 13 de dezembro de 2013, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no sítio da UFPI, posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

Período de Inscrições	01/09/13 a 25/10/13
30/10/2013	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
31/10/2013	Recebimento de recursos à Etapa I

04/11/2013	Resultado dos recursos
------------	------------------------

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

06/11/2013	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
13/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa II
14/11/2013	Recebimento de recursos dessa etapa
19/11/2013	Resultado dos recursos

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

20/11 27/11/2013	a Avaliação do Projeto
28/11/2013	Divulgação do resultado da Etapa III
29/11/2013	Recebimento de recursos dessa etapa
02/12/2013	Resultado dos recursos

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

03/12 a 05/12/2013	Entrevista
06/12/2013	Divulgação do resultado da Etapa IV
09/12/2013	Recebimento de recursos dessa etapa
11/12/2013	Resultado dos recursos

ETAPA V – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

09 a 12/12/2013	Para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas I a IV
-----------------	--

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e afixado no mural do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas no dia 13 de dezembro de 2013.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, N° 220/11, de 14 de julho de 2013, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 3 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade.

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, sendo uma Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) para Mestrado e duas Línguas Estrangeiras para Doutorado (Inglês e Espanhol ou Francês).

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG no dia 12 de março de 2014 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência de uma língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês para Mestrado) e duas Línguas estrangeiras para Doutorado (Inglês e

Espanhol ou Francês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;

- Cópia do diploma de graduação ou Certidão original para ingressantes no Mestrado/ cópia do diploma de mestrado ou Ata de defesa da Dissertação para ingressantes no Doutorado;
 - Cópia do histórico escolar da graduação para ingressantes no Mestrado e cópia do histórico escolar do Mestrado para ingressantes no Doutorado;
 - Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF;
 - Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino);
 - 1 foto 3x4;
 - Declaração de Conhecimento (**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**), com firma reconhecida em cartório (disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)).
- Não será permitida a matrícula simultânea em:
 - a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.2 MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, no período de 13 a 14 de março de 2014.

- As matrículas somente poderão ocorrer no período definido pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação, com início do Curso no primeiro período letivo de 2014, não sendo possível matrícula em data posterior ao definido no referido calendário.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá no dia 18 de março de 2014.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), com data de postagem até 25/10/2013. A

inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos no período de 26/03/2014 a 08/04/2014. A partir de 09/04/2014 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3 Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa;

9.3.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.4. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.ufpi.br/mestpublicas/>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2013.



Profa. Dra. Solange Maria Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL

Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Telefones: (86) 3215-5808 e 3237-1221(fax)
E-mail: mpp@ufpi.edu.br

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

ARENDDT, Hanna. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 2001. Cap. II.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DRAIBE, Sonia Miriam. O ‘Welfare State’ no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje, 1989**. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989, p. 13 a 59

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Cap. 5

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p.85-116, set.1991.

_____. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. *Lua Nova*, São Paulo, n. 35, p. 73-110, 1995.

MARSHAL, T. H. *Cidadania classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (capítulo 3)

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. Segunda parte.

SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

L I N H A S D E P E S Q U I S A	Cultura, Identidade e Processos Sociais	PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
		João Paulo Macedo (Mestrado)	<input type="checkbox"/> Políticas Públicas, <input type="checkbox"/> Políticas de Saúde, <input type="checkbox"/> Reforma Psiquiátrica, <input type="checkbox"/> Produção de Cuidados e Atenção, <input type="checkbox"/> Formação e Práticas do Psicólogo, <input type="checkbox"/> Interiorização da profissão e contextos rurais
		Dr ^a . Lúcia Cristina dos Santos Rosa (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Família / Gênero <input type="checkbox"/> Saúde Mental/Políticas de Saúde Mental/ Álcool e outras Drogas <input type="checkbox"/> Identidade Social
	Dr ^a . Maria Dione Carvalho de Moraes (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Memória Social/Tradição Oral/Patrimônios Culturais <input type="checkbox"/> Estudos Rurais <input type="checkbox"/> Imagens e Narrativas de Sertão	
	Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais	Dr ^a . Antônia Jesuíta de Lima (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Estado <input type="checkbox"/> Estado e Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Cidadania, Pobreza e Desigualdades Sociais <input type="checkbox"/> Gestão Urbana e Políticas Urbanas <input type="checkbox"/> Cidade, Espaço Urbano e Práticas Sociais
		Dr ^a Áurea da Paz Pinheiro (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Políticas Públicas e Patrimônio Cultural <input type="checkbox"/> Estado e Patrimônio Cultural no Brasil
		Maria D'Alva Macedo Ferreira (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Gestão Pública e Controle Social <input type="checkbox"/> Avaliação de Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Direito, Cidadania e Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Juventude, Trabalho e Políticas Públicas
		Dr ^a . Guiomar de Oliveira Passos (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Política de Educação <input type="checkbox"/> Educação, Estado e Sociedade <input type="checkbox"/> Reforma e flexibilização da ação do Estado <input type="checkbox"/> Estrutura e funcionamento do Estado
		Dr ^a Inez Sampaio Nery (Doutorado)	<input type="checkbox"/> Políticas e práticas integrativas e/ou complementares na Saúde. <input type="checkbox"/> Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher <input type="checkbox"/> Gênero e Violência <input type="checkbox"/> Gravidez na Adolescência <input type="checkbox"/> Assistência à Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e Recém Nascido
		Dr ^a Maria do Rosário de Fátima e Silva (Mestrado e Doutorado)	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais <input type="checkbox"/> Gestão Pública e Controle Social <input type="checkbox"/> Memória e Sociedade <input type="checkbox"/> Velhice e Sociedade <input type="checkbox"/> Velhice e Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Seguridade Social
Dr ^a Masilene Rocha Tidafi (Mestrado e Doutorado)		<input type="checkbox"/> Cidade e Movimentos Sociais Urbanos <input type="checkbox"/> Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais <input type="checkbox"/> Políticas Públicas e Questão Urbana	
Dr ^a Simone de Jesus Guimarães (Doutorado)		<input type="checkbox"/> Serviço Social: prática, formação, produção de conhecimento <input type="checkbox"/> Serviço Social, Políticas Públicas e Questão Social <input type="checkbox"/> Políticas Públicas e Questão Social <input type="checkbox"/> Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Estado e Movimentos Sociais	

<p>Dr^a Solange Maria Teixeira (Mestrado e Doutorado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Política de Assistência Social e Trabalho Social com família <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Envelhecimento e Políticas Sociais para a Pessoa Idosa.
<p>Dr. Antonio Carlos Mendes de Carvalho Buenos Ayres (Mestrado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Reforma do Estado e Políticas Públicas <input type="checkbox"/> Mundialização do Capital e Transnacionalização do Estado <input type="checkbox"/> Democracia, Administração Pública e Processo Decisório <input type="checkbox"/> Governança e Governabilidade
<p>Dr. Washington Luís de Sousa Bonfim (Mestrado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estrutura e transformação do Estado <input type="checkbox"/> Processos de descentralização e reforma do Estado <input type="checkbox"/> Teoria Política e participação <input type="checkbox"/> Gestão Pública, participação e mudança social

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,0
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Vinculação do projeto à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e à linha de pesquisa indicada	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado	0,5
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	2,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	2,0
Exequibilidade do projeto	0,5

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0	
Artigo científico publicado em periódico nacional Qualis/Capes	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0	
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,5	2,0
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência, execução), por ano.	0,25	0,5
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0

Observações:

- 1)** O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;
- 2)** Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2007.

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

- Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.